



PAP- PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Processo de Renovação 2019 – Segundo semestre

Edital nº68/2019

Prezados(as) estudantes atendidos pelo PAP, a Coordenadoria Sociopedagógica comunica que está aberto o prazo para a renovação referente ao segundo semestre de 2019 do Programa de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil.

Comunicamos também que desde que sejam atendidos os critérios de renovação, os estudantes inscritos e deferidos receberão os auxílios a partir do segundo semestre de 2019.

Os critérios para renovação:

- 1- Preenchimento e entrega do termo de compromisso do cadastramento;
- 2- Estar devidamente matriculado;
- 3- Frequência mínima de 75% referente ao primeiro semestre de 2019;

Público-alvo:

- Estudantes dos cursos técnicos e superiores que já recebem algum auxílio estudantil mensal.

O termo de cadastramento ficará disponível para retirada na sala da Coordenadoria Sociopedagógica, sala

E111.

O estudante que não entregar o termo de compromisso de recadastramento, e não tiver obtido frequência de no mínimo de 75% no primeiro semestre de 2019 terá sua inscrição no PAP automaticamente cancelada.

Neste semestre, devido ao contingenciamento orçamentário, não será possível a inclusão de auxílio estudantil, apenas a alteração de um para outro. Tais estudantes que desejam realizar alteração, deverão entregar documentação que comprove tal pedido em formulário diferenciado e passarão por nova avaliação socioeconômica.

CRONOGRAMA RENOVAÇÃO PAP SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

| | |
|---|-------------------------|
| Prazo para assinatura e entrega do termo de compromisso do recadastramento. | 10/06/2019 a 16/08/2019 |
| Divulgação do resultado preliminar. | 20/08/2019 |
| Prazo para recurso | 20/08 a 22/08/2019 |
| Divulgação do resultado final. | 23/08/2019 |

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para sanar demais dúvidas e questionamentos.